

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0268/2006

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor, **MALVINO PIMENTA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Legislativo, CC - 3 Licença de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, cumprindo o Art.202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 24 de Janeiro de 2006.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no prédio da Câmara Municipal de Água Branca. Em 24 / 01 / 2006 Suzana H. Fedorze RESPONSÁVEL	Registrado no livro nº 002 às folhas 98 a 99 Em 24 / 01 / 2006 Suzana H. Fedorze RESPONSÁVEL
--	--

Marta M. Alves da Silva Farias
MARTA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA